

PROJETO DE LEI 210/2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 229
DATA: 13/09/21
HORA: 14:35

"Dá denominação de Rua Antônio de Leles Martins"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de "Rua Antônio de Leles Martins" o logradouro público denominado de Rua Fernando Costa de Oliveira, localizada no bairro São Francisco, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa e afixar a mesma no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 13 de setembro de 2021.

Evandro Cheroso

Vereador – CD



JUSTIFICATIVA

Antônio de Leles Martins, filho de Vindilino Martins de Leles e Francisca Martins de Leles, natural de Miradouro-MG, nasceu no dia 21 de maio de 1956, vindo a residir em Muriaé-MG após o nascimento, trabalhou desde muito cedo, aos 9 anos já exercia atividades remuneradas e aos 13 já era o provedor da família, era casado com Rosely Ferreira Martins, com a qual teve 03 filhas e juntos adotaram 01 filho, totalizando assim 04 filhos, da qual acabou se divorciando. Por já trabalhar desde muito cedo, legalmente já exerceu a profissão de padeiro na "Padaria do Porto", de caminhoneiro na mesma empresa e taxista, por mais de 20 anos.

Infelizmente desenvolveu uma neoplasia na próstata, descoberto no ano de 2001, vindo a ser a causa de sua morte no dia 27 de novembro de 2006, sendo sepultado na cidade que o tão bem acolheu, pela qual tinha tanto apreço, encontrando-se seu jazigo no Cemitério Municipal de Muriaé.

Antônio é merecedor dessa homenagem que o Poder Legislativo e Executivo prestam à sua memória.

(O antigo nome da citada rua não se encontra no cadastro econômico, e os moradores do local procuraram por este vereador e solicitaram um novo nome. Rua esta com poucas casas e dentre as mesmas reside a família de Antônio. Também, através de levantamentos e procuras dos moradores locais, em busca de familiares de Fernando Costa, não encontraram nenhum parente do mesmo.)

Pelas razões ora expostas, peço apoio dos Nobres Edis para aprovação desta matéria.

Evandro Cheroso
Vereador – CD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

Cartório de Registro Civil
rua Arthur Bernardes, nº 75 , Bairro Centro , Cep:CEP 36880-000
Telefone: 3722-7322
OFICIAL TITULAR: PATRÍCIA APARECIDA NEVES DA SILVA SIMÕES

C E R T I D Ã O D E Ó B I T O

Certifico que na data de 27 de novembro de 2006 , no livro 067 C, às folhas 026 V , sob o nº 20677 , foi feito o registro de óbito de

ANTONIO DE LELES MARTINS

falecido (a) a 27 de novembro de 2006,às 08:45 horas,no Hospital do Câncer de Muriaé,de sexo masculino,de profissão vendedor,natural de Miradouro Estado de Minas Gerais,então domiciliado e residente na Rua: Getulio Vargas n.114 apt101 B. Barra, MuriaéEstado de Minas Gerais, nascido (a) no dia 20 de maio de 1956,com cinquenta anos de idade,de estado civil divorciado de Rosely Rodrigues Ferreira , filho (a) de VINDILINO MARTINS DE LELES e FRANCISCA MARTINS DE LELES.

Foi declarante KETY MICHELE MARTINS e o óbito foi atestado pelo Dr: João Batista Duarte Abreu , tendo sido a causa da morte Adenocarcinoma de Próstata .

O sepultamento foi feito no cemitério Municipal de Muriaé - MG.

Observação: deixou filhos,deixou bens,não deixou testamento.

O referido e verdade, e dou fé.

Muriaé,27 de novembro de 2006

Marco Aurélio Neves da Silva
SUBSTITUTO

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria-Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
MJSENTO